

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 24/2024/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.009325/2024-86
DOCUMENTO SEI Nº 2363605

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 24/2024, DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DE PROJETO DE PESQUISA

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), o Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte) e a Portaria 41/2017, do Gabinete da Reitoria, em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna público o Resultado Preliminar do Edital 24/2024, de Seleção de Propostas de Participação em Eventos com Apresentação de Resultado de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação.

As propostas apresentadas estão dispostas no Quadro 1, com antecipação de resultado por não extrapolar o limite orçamentário do Edital.

Quadro 1 — Demonstrativo de propostas

N.	Nome	Proposta	Valor Solicitado (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Resultado
1	Mariela Mizota Tamada	Apresentar no CONNEPI artigos sobre Empoderamento Feminino na Computação	4.874,75	4.874,75	Classificada
2	Marialva de Souza Silva	Apresentação do Projeto Napnes IFRO no IX Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra	4.999,00	4.999,00	Classificada
Total Aprovado (R\$)				9.873,75	—
Valor Previsto no Edital (R\$)					15.000,00
Saldo do Edital (R\$)					5.126,25

Em respeito ao item 7.5 do respectivo Edital, "os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra os resultados de seleção, pelo SUAP, com fundamentações suficientes para embasar a contestação, dentro do prazo estabelecido no cronograma": **8 de agosto de 2024**.

Os(as) Proponentes, durante o prazo de recurso administrativo e pelo mesmo instrumento, poderão requerer suplementação de valor de custeio, dentro do limite orçamentário do Edital, para despesas específicas justificadas de inscrição no evento, pagamento de publicação, passagens, deslocamentos, alimentação e/ou hospedagem, conforme as previsões do item 4.2 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2363605** e o código CRC **B6739367**.